



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA N° 450/2025
De 02 de julho de 2025.

EXONERA da Função de Chefe de Equipe de Limpeza Urbana o Servidor Ezequias de Freitas França da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função Chefe de Equipe de Limpeza Urbana o servidor Ezequias de Freitas França, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho 2025

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS